



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019.

ENTIDADE	:	CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
DATA	:	22/11/2023
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 13/19
PROC. ADM.	:	Nº 21822/23
ADITAMENTO	:	Nº 999/19-10

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, de outro lado, **CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.454.960/0001-10, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 930, Centro, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13330-350, E-mail: jasiscari@vicentinos.org.br / gerente@vicentinos.org.br, Telefone: (19) 3875-3435, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS ADAHIL DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.158.970-6 e CPF nº 531.015.708-59, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao termo de colaboração, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos termos da legislação de regência e demais normativas.
- 1.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2024.
- 1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 2.071.573,35 (dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para o total de 231 (duzentas e trinta e uma) crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO FINANCEIRO

- 2.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

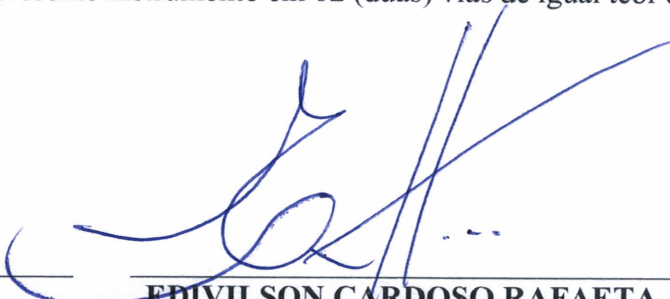
4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração, que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal




EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação



CARLOS ADAHIL DA ROCHA
Presidente

Gestoras:



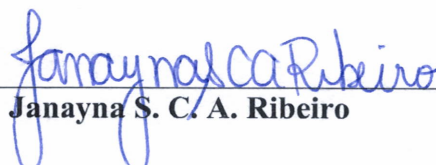
Rosângela Favotto



Rosana Satiko Sasaki



Junia E. R. F. Sousa



Janayna S. C. A. Ribeiro





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 999/19-10
OBJETO	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 2.071.573,35
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CARLOS ADAHIL DA ROCHA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 531.015.708-59

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura:

Edilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CARLOS ADAHIL DA ROCHA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 531.015.708-59

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: 

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: 

Nome	:	JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professora
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: 

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão permanente de licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	: Professor Docente I
CPF	: N° 263.241.448-28

Assinatura: 

Nome	: YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	: Agente de Administração Escolar
CPF	: N° 337.854.028-13

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	: ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	: Secretária Escolar
CPF	: N° 165.177.698-97

Assinatura: 

Nome	: SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	: Assistente de Serviços Administrativos
CPF	: N° 265.492.578-16

Assinatura: 

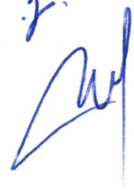
Nome	: ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	: Professora Docente I
CPF	: N° 178.913.548-63

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)

Nome	: LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	: Procurador do Município
CPF	: N° 116.129.988-28

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro dos Responsáveis deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 999/19-10
DATA DA ASSINATURA	:	22/11/2023
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 2.071.573,35

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, irá contratar EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SMART TV, conforme descritivo e demais informações disponíveis no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página:

<https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/em-andamento/aquisicao-de-smart-tv/>

As propostas poderão ser enviadas até às 17h do dia 12 de dezembro de 2023 para o e-mail: compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br.

A aquisição será realizada com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112/21.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2023.

Jorge Luis LepinskPresidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019. Objeto: 10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses. Proc. Adm. 21822/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1024/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019. Objeto: 10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1024/19, para concessão de recursos financeiros à Creche São Vicente de Paulo, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses e suprime a quantidade de vagas. Proc. Adm. 21824/23

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 01/12/2023 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 05/11/2023 a 04/05/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 14338/2023.– Pregão Presencial nº 130/2019.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E